



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 / 2018

PROCESSO SEI n.º 0002876-16.2017.6.24.8000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º
07/2018, PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE CONSUMO

Aos onze dias do mês de janeiro de 2018, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Carlos Venícius Ferreira Ribeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo indicado, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 41/2017, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento do material de consumo especificado no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do material **constante do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 1. Fornecedor: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - ME, CNPJ n.º **09.630.087/0001-55**, com endereço na rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 189 - bairro Aparecida - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000, telefones: (55) 3744-1864/98455-1864, e-mail: olithier@gmail.com ; representada por Abel José Zanchim, portador do RG n.º 1074102284 SSP/ e CPF n.º 945.458.800-10.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 41/2017.
 1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho da despesa.
 2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002](#).
2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3, qual seja, ____/____/2018 a ____/____/2019.

7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.

Rio Branco/AC, 11 de janeiro de 2018.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral do TRE/AC

Abel José Zanchim

Representante da contratada

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-AC n.º 07/2018

09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - M						
Item	Descrição	Unidade Fornecimento	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE		10	R\$ 130,20	R\$ 1.302,00
Marca: TERMOLAR						
Fabricante: TERMOLAR						
Modelo / Versão: Maxitermo Profissional 8 LT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 8 L, COR AZUL ESCURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, ALÇA PARA TRANSPORTE E TRIPÉS RETRÁTEIS.						
15	GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE		120	R\$ 51,38	R\$ 6.165,60
Marca: TERMOLAR						

Fabricante: TERMOLAR					
Modelo / Versão: Magic Pump 1LT					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA, FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM AMPOLA INTERNA DE VIDRO, SERVE À PRESSÃO SEM RETIRADA DA TAMPA, CORES VARIADAS.					
37	LONA	UNIDADE	30	R\$ 56,72	R\$ 1.701,60
Marca: Kala					
Fabricante: Kala					
Modelo / Versão: Encerado de Polietileno 3 x 2 mt					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, 3M X 2M.					
38	CORDA	METRO	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
Marca: CLC					
Fabricante: CLC					
Modelo / Versão: Polipropileno Trançado 6mm					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 6 MM, APLICAÇÃO MÚLTIPLO USO.					
Total do Fornecedor:					R\$ 9.854,20

Criado por sharlene, versão 8 por sharlene em 11/01/2018 15:14:53.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL JOSÉ ZANCHIM**, **Usuário Externo**, em 15/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor Geral**, em 15/01/2018, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185633** e o código CRC **D50FECF1**.